



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matrícula:
Rubrica:

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que tem como objetivo homenagear o Dr. Rômulo Barbosa de Castro, médico veterinário, com a outorga do título de Cidadão Honorário do Município de Juiz de Fora.

O médico veterinário Rômulo Barbosa de Castro é natural de Caratinga, Minas Gerais. Nascido em 05 de setembro de 1957, Dr. Rômulo é Graduado em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no ano de 1983. Ao longo da sua vida exerceu e exerce com sacerdócio essa nobre profissão que tem por vocação salvar vidas.

Em 1991, inaugurou a Clínica Veterinária ZooMed, no coração de Juiz de Fora/MG. No ano subsequente,1992, tornou-se pioneiro no atendimento de animais silvestres e exóticos na região e no Brasil. Já em 2001 inaugurou a atual Clínica Veterinária ZooVet, no bairro Paineiras.

Possui parceria com o IBAMA, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio de Janeiro - Concer e Instituto Estadual de Florestas - IEF, em que recebe os animais domésticos, silvestres e exóticos para reabilitação, adoção ou retorno à natureza. Atua como consultor técnico ambiental do IBAMA. Possui cursos, simpósios, congressos e diversas atualizações na área de pequenos animais, silvestres e exóticos. Participou de inúmeras bancas de avaliação de Trabalho de conclusão de curso - TCC em faculdades de medicina veterinária.

Foi vice-presidente da Sociedade Mineira de Medicina Veterinária. Recebeu certificado de honra ao mérito como Veterinário destaque pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais. Além de todo o trabalho como médico veterinário, ele recebe estagiários do Brasil todo, interessados em aprender e vivenciar um pouco desse universo tão incrível que é a Medicina Veterinária.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. presidente e dos ilustres edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista que o cidadão a ser agraciado é merecedor de tal honraria, pelos serviços importantes e por procedimentos notáveis prestados à sociedade juiz-forana.

Palácio Barbosa Lima, 20 de abril de 2022.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins Vereador Marlon Siqueira - Progressistas

